



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a “Compra de um imóvel (terreno) localizado no Rio Fábrica, s/n, Zona Rural, Município de Ponta de Pedras, medido 20 mt x 60 mt, pertencente ao Sr. LÁZARO TAVARES BARROS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação”, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. (a) **SALOMÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras-PA, 14 de fevereiro de 2020.

**Edgar Augusto Maia Costa**  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 668.162.112-00

